



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000  
Telefone: 3113-7919

**Manifestação**

**Processo SEI:** 6068.2022/0011789-7

**Processo Aprova Digital:** 22285-22-SP-DIR

**Interessado:** Emccamp Incorporações SC 29 SPE Ltda.

**Contribuinte:** 087.396.0100-5

**Local:** Rua Ada Negri X Rua Francisco Arvani e Rua Gibraltar – Santo Amaro

**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Desmembramento

**Legislação Vigente:** Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 59.885/20

**Nº de Unidades habitacionais previstas:** 1.502

## **PRONUNCIAMENTO nº 165/CAPPS/2023**

A CAPPS, em sua 44ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2023, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, deliberou que o Interessado deverá:

01. SVMA/CLA/DAIA/GTAC reitera o informado no Pronunciamento nº 150/CAPPS/2023 onde o interessado deverá autuar processo administrativo de “Áreas contaminadas: Avaliação Ambiental” junto à SVMA, devidamente instruído conforme as informações disponibilizadas na página eletrônica de Áreas contaminadas da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, apresentando os relatórios ambientais e manifestações da CETESB correspondentes. Após essa autuação, GTAC deverá se pronunciar a respeito da possibilidade de emissão das Diretrizes.
02. Sejam observadas as recomendações de SMT/CET:
  - a. Observar largura mínima das calçadas de 5m que será analisado quando da análise das Edificações;
  - b. Os acessos aos lotes do empreendimento deverão ser estudados de forma a garantir a entrada e saída dos moradores de forma segura.;
  - c. Caso esteja previsto “*cul de sac*” e/ou rotatórias no viário interno deve ser previsto raio mínimo de 7m (sete metros) para permitir a circulação de veículos de maior porte;
  - d. Prever espaço para vagas de carga e descarga e embarque e desembarque na área interna do empreendimento.

São Paulo, 31 de Maio de 2023

# Wilson Roberto dos Santos Júnior

Presidente da CAPPs

Portaria nº46/2022/SMUL-G

## VOTOS FAVORÁVEIS:

Wilson Roberto dos Santos Júnior, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Denise Gonçalves Lima Malheiros, Luiz Gustavo Balbino, Rosimeire Lobato, João Justiniano dos Santos, Denise Maria Saliba Dias Gomes.

## OUTRAS PRESENÇAS:

Marília Hamada, Wilma Xavier dos Santos, Maria José Gullo, Katia Regina de Araújo Raposo e Isabel Cristina Campos Wamser.



**Wilson Roberto dos Santos Junior**

**Coordenador(a) II**

Em 31/05/2023, às 16:18.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084074452** e o código CRC **92C6B9BF**.

---

---

Referência: Processo nº 6068.2023/0004786-6

SEI nº 084074452